



Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Florânia*  
Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

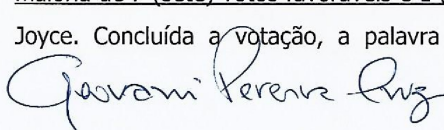
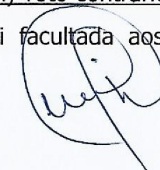
**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 8 (oito) parlamentares e registrada a AUSÊNCIA JUSTIFICADA do vereador Jonacir Cosme de Araújo, que não pode participar da sessão por motivo de saúde, sendo o atestado médico anexado a presente ata. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Ato da Mesa nº 01/2025** – Dispõe sobre a limitação do número de proposições apresentadas pelos vereadores durante as sessões ordinárias da Câmara; **Ato da Mesa nº 02/2025** – Cria o Calendário das Sessões Ordinárias para o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025, e dá outras providências; e **Ato da Mesa nº 03/2025** - Cria Calendário Oficial de eventos da Câmara de Florânia/RN, estabelecendo critérios para a realização de audiências públicas, palestras, rodas de conversa e outras atividades que utilizem o Prédio-sede da Câmara, bem como regras administrativas correlatas – todos da Mesa Diretora da Câmara. **Projeto de Lei nº 16/2025** – institui a “Lei Juliana Soares” que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito deste município, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências; e **Decreto Legislativo nº 30/2025** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Luzia de Fátima Ribeiro de Alcântara Silva Galvão, natural de Currais Novos/RN

*Geovani Pereira Cruz*

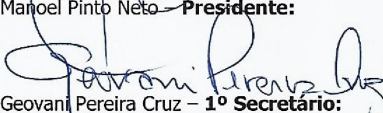
*[Assinatura]*

– da vereadora Joyce Lima. **Decreto Legislativo nº 31/2025** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Adja Meirelly Damasceno Souza, natural de Santana do Matos/RN; **Requerimento nº 214/25** – solicita que seja feito cadastro para disponibilizar um veículo, tipo caminhão, aos agricultores e garantir o transporte de bagaço de cana para suas propriedades; e **Requerimento nº 215/25** – requer que seja feito campinho de areia no terreno próximo a Academia Popular no bairro Passagem das Flores – do vereador Patrício Júnior. **Requerimento nº 201/2025** – requer que seja denominada Rua Projetada ou Prédio Público com o nome do senhor Manoel Tavares dos Santos – do vereador Vareda. **Requerimento nº 212/25** – solicita que as equipes do CRAS e CREAS trabalhem o tema da violência contra a mulher (Agosto Lilás) em turmas a partir do 4º ano nas escolas do município; e **Requerimento nº 213/25** – requer que seja pavimentado o canteiro anexo à Academia Popular instalada na comunidade Jucuri, bem como providenciar melhorias na iluminação da referida academia – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 216/25** – solicita que seja agendada uma audiência com o Superintendente do Incra, para tratar sobre o processo de UNIFICAÇÃO dos Assentamentos de Reforma Agrária de Serra Nova e Serra do Meio, localizados neste município – do vereador Geovani Cruz. **Moção de Pesar** pelo falecimento da Sra. Josefa Lúcio, ocorrido no último dia 11 de agosto – dos vereadores Vareda e Manoel Pinto. **Requerimento VERBAL** – solicitando a instalação de 2 (dois) parquinhos infantis, sendo um no Parque da Cidade e o outro na Praça Calon – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Moção de Aplausos VERBAL** ao Promotor Marcelo Coutinho, pela participação na audiência pública sobre o “Agosto Lilás”, ocorrida no último dia 14 de agosto nesta Casa – da vereadora Joyce Lima. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Continuando, o Presidente encaminhou o Projeto nº 16/25, da Verª Joyce, para análise e emissão de parecer na Comissão de Legislação e Justiça. Na sequência, submeteu à única discussão e votação as demais matérias lidas no pequeno expediente, sendo todas **aprovadas por unanimidade**, COM EXCEÇÃO dos três Atos da Mesa, que foram aprovados por maioria de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário proferido pela vereadora Joyce. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no

**GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares debateram sobre diversos assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente passou às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e na ocasião os vereadores prestaram esclarecimentos sobre mal-entendidos ocorridos durante os debates. Finalizadas as explicações, o Sr. Presidente informou que os vereadores que já apresentaram quatro ou mais decretos de título de cidadania não poderão apresentar novas propostas, uma vez que restam poucas concessões, e alguns colegas ainda não apresentaram nenhum título. Enfatizou também que a diretora de plenário registrará na pauta apenas o decreto do vereador com menos de quatro títulos apresentados no ano e que essa medida busca melhorar a organização da entrega das honorarias na sessão solene, que ocorrerá no plenário da Câmara em novembro. Em seguida, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **26 de agosto** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 26 de agosto de 2025.

  
Manoel Pinto Neto – **Presidente:**

  
Geovani Pereira Cruz – **1º Secretário:**

  
Francisco Toscano de Medeiros – **2º Secretário:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
"Saúde é vida melhor"  
FLORÂNIA

## ATESTADO

Atesto para os fins que Jonair cosine de  
Albuquerque foi por  
mim examinado e encontra-se em tratamento de saúde, necessitando ficar  
afastado de suas atividades:

( ) escolares                       trabalho

Por um período de: 02 (Dois) dia(s), a partir desta data:

cid-10 - G.44.2

Florânia/RN, 29 / 08 / 2025  
Sergio Estevão Medeiros de Oliveira  
MÉDICO  
CRM-RN 3304 / C.R.E. 066.276.454-20

Médico

Publicado por:  
Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 63313784